



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 119, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve:**

CONSIDERANDO, que a Portaria 086/2021 nomeou Comissão para promover Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, o ofício 018/2022-CIA, o qual solicita a nomeação de defensor dativo, visto que o servidor, ora investigado não atendeu a citação para apresentação de defesa no prazo legal;

CONSIDERANDO o Art. 158, § 2º da Lei nº 933/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município, que aduz a necessidade de nomeação de defensor dativo ao processado declarado revel;

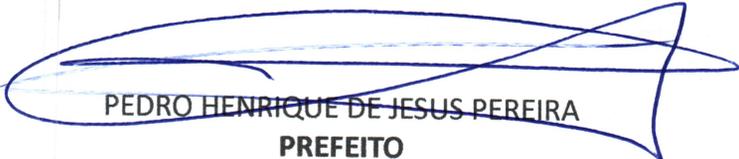
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **RAY HENRIQUE DA SILVA**, Mat. 3935, CPF nº 068.867.154-37, RG 20020012475 SSP/AL, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado **JACKSON WILLAMS DOS SANTOS VERÇOSA**, mat. de nº 26208, inscrito no CPF sob o nº 050.669.494-10, no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021, instaurado pela Portaria nº 328, de 01 de dezembro de 2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 28 de junho de 2022.

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
PREFEITO